

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZOS
 PROT. 25/11/1841 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
 PROT. 25/11/1842 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

Campinas, 16 de maio de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 164/182 - INDEFIRO.
 Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
 1) Condomínio Residencial Barbara - CNPJ 05.055.833/0001-73 - Intimação 14737941 - Processo SEI PMC.2023.00042865-48 - Data: 15/05/2025.
 2) Residencial Aguas Claras - CNPJ 19.294.614/0001-51 - Intimação 14751120 - Processo SEI PMC.2023.00056439-64 - Data: 15/05/2025.

Processo: PMC.2024.00052082-90. Interessado: Conjunto Residencial Villa Real de Campinas.

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para atender à intimação nº 1058 (documento SEI nº 11049925), em razão da falta de documentação suficiente para comprovar o vínculo do solicitante com o condomínio intimado. Assim, mantém-se inalterado o prazo para o atendimento à intimação. Esta decisão é relativa ao petição eletrônico PMC.2025.00065933-08, anexado ao processo do condomínio. - Data: 16/05/2025.

Processo: PMC.2021.00017824-98. Interessado: Condomínio Urano.

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 13640571, em razão da interdição administrativa da edificação 12113343 desde 30/08/2024. Esta decisão é relativa ao petição eletrônico PMC.2025.00071886-79, anexado ao processo do condomínio. - Data: 16/05/2025.

Campinas, 16 de maio de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS
Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00067651-09

Requerente: RENATO TADEU ASTORINO
 Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2013/11/11702.

Campinas, 16 de maio de 2025
MARIANA DE ARAUJO PAIVA VIOLA
 DIRETORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00067755-97

Requerente: LIBRAPORT CAMPINAS S.A.
 Protocolo solicitado: 2024/11/6721
 Considerando as disposições do Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;
 Com base no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 21.799/21, **DEFIRO** PARCIALMENTE o pedido, para conceder **Certidão de Parcial Teor** do protocolo físico 2024/11/6721, com exceção das fl. 4, 23 até 38.

Campinas, 16 de maio de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
 DIRETOR DEPARTAMENTAL

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DEFIRO o prot. 2025/10/03296, concedendo mais 30 dias de prazo contados a partir de 13/05/2025, conforme solicitado.
PROT. 2023/11/7112 ARTESANO URBANISMO LTDA

DEFIRO o prot. 2025/11/01870 concedendo 90 dias de prazo, conforme solicitado.
PROT. 2023/11/01867 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS

Campinas, 15 de maio de 2025
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
 COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO

Processo Administrativo SEI CAMPREV.2022.00001990-71 Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/2023 -**Contratada:** IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ- 33.157.312/0001-62 - **Contrato nº** 09/2023 - **Termo Aditivo nº** 12/2025-**Objeto do Contrato:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual - **Prazo**12 (doze) meses - **Valor Total:** R\$ 1.290.285,36 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). - **Assinatura:** 09/05/2025

Campinas, 14 de maio de 2025
STELA MARIS GONZALES
 Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 81/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2025.00001045-77** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra.Irene Chaves Prado, CPF nº 141.442.758-17, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso**, falecido em **06/05/2025**, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde **01/01/2015**, no cargo DENTISTA, inscrito no PIS/PASEP nº **123.28630.09-1**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2025.**

Campinas, 15 de maio de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 80/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2021.00002248-66** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr.**Jorge Luiz Pereira Zanetti**, CPF nº 358.139.458-81, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Pedro Luis Zanetti**, falecido em **09/06/2004**, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 15/05/1992, no cargo Fiscal de Serv. Públicos, inscrito no PIS/PASEP nº **12072292613**, com fundamento no art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do requerimento** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2021**

Campinas, 15 de maio de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00000724-38 - Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME** - CNPJ: nº 51.573.702/0002-86. Objeto: Fornecimento material de escritório - Lote 02. Valor Total: R\$ 30.800,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 16/05/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00002239-08, **Pregão Eletrônico nº 029/2024**. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 016/2025 e da manifestação do pregoeiro da disputa, declaro **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 029/2024, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, borracharia, lava rápido, por demanda, em veículo marca, modelo e versão I/KIA UK2500 HD SC 4WD, ano 2024, placa FWV0B34, de propriedade da EMDEC, utilizado pelo Departamento de Implantação e Manutenção de Sinalização Horizontal e Vertical - DOSV.**

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
 Diretor Presidente da EMDEC

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00000002-67

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.11439224**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa: Equipe Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.074.423/0005-94; **Termo de Contrato nº:** H00168/2023;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos visando o atendimento de 100% da demanda da LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO: ESPECIALIDADES E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), unidade integrante da RMMG, de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência e seus anexos integrantes;